ATO TRT GP Nº 223/98

João Pessoa, 12 de junho de 1998

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 654, § 5º, "a", da Consolidação das Leis do Trabalho e tendo em vista a Representação TRT/SPE nº 08/98, protocolada sob o nº 7007/98,

R E S O L V E

Remover, a pedido, o Juiz do Trabalho Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Monteiro-Pb, ARNALDO JOSÉ DUARTE DO AMARAL, para a 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Campina Grande-Pb, em vaga decorrente da remoção, a pedido, da Juíza Margarida Alves de Araújo Silva, para idêntico cargo na 4ª Junta de Concilição e Julgamento de João Pessoa-Pb.

Dê-se ciência.

Publique-se.

RUY ELOY

Juiz no Exercício da Presidência